



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA N.º 009/2025

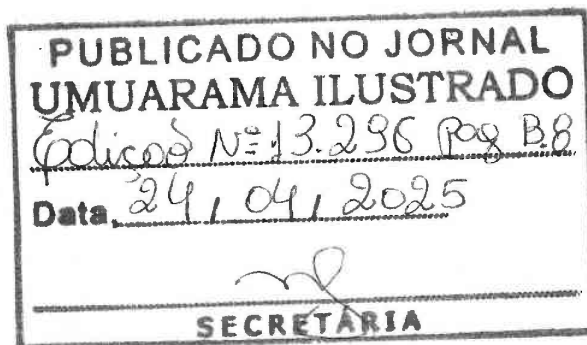
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Marcia Milani Grangeiro Paganeli, servidora efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Secretária Legislativa II, contados a partir de 01 de maio de 2025, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2025.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE



estabelecidas no Edital e seus anexos.
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.

DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia

PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia

DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

Eletrônico nº 067/2025

Por Grupo
Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual
extintores, placas de sinalização e outros materiais,
os de recargas de extintores, os quais serão
diversas Secretarias deste Município, conforme
decidas no Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO PARA
EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.**

DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia

PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia

DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

Eletrônico nº 068/2025

Por Grupo
Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual
Calcário Dolomítico, Semente de
Aníaco e Sêmên Bovino a fim de atender a demanda
Agropecuária, desse Município de Guaíra/PR,
ações estabelecidas no Edital e seus anexos.
GRUPOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE

DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia

PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia

DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia

maís anexos, poderão ser obtidos através do site
ov.br e/ou pelo site www.bilcompras.com. Demais
o Departamento de Compras e Licitações do
Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de
Telefone (44) 3642-9924 e-mail
pr.gov.br. Publique-se:
23 de abril de 2025.
Mroito / Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeiros

MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

MENTO AO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CELEBRADO RESOLUÇÃO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA QUALIFICADOS.
Cruzeiro do Oeste, situado na Rua João Ormindo de Resende, 1854/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato
Município Sr. Armando Cerol Junior, brasileiro, inscrito no CPF
XX, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 409/2023, celebrado
GEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL,
to privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.115.828/0001-
Perobal, nº 3930, Zona I CEP: 87501300, Município de Umuarama/
NTRATADA; neste ato representado pelo(a) Sr.(a). Rosimeire
Gonçalves, portador do CPF nº 086.XXX.XXX-70, telefone: (44)
2-1302, e-mail: projeto@topogecambiental.com.br, que tem por
de empresa especializada para a realização de levantamentos
cos ou planialtimétricos, elaboração de mapas georreferenciados
s (para a abertura de matrículas), pareceres técnicos e locação de
propriedades urbanas e rurais do Município de Cruzeiro do Oeste,
e condições seguintes:

A - DO OBJETO
objeto deste apostilamento a alteração de Fiscal e de Gestor no

A - DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL
limento possui fundamento nos seguintes termos:
deral nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
A - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
de Apostilamento ao Contrato nº 409/2023, fica designado os
como gestor de contrato a Sra. Maria de Lurdes Madrona Moretto,
nº 329.XXX.XXX-72, e como fiscal de contrato o Sr. Lucas Garbuglio
nº 087.XXX.XXX-62, a partir de 17 de abril de 2025,
to elaborado conforme solicitação e justificativa apresentadas no
01830 e orientação no Memorando 2025001830.
- DA RATIFICAÇÃO
alteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora
das por este termo.
Paraná, 17 de abril de 2025.

Madrona Moretto
amento Urbano

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.
Altônia, Pr., 23 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 864-1171 - (044) 6841177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA N.º 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do
Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Marcia Mileni
Grangeiro Paganelli, servidora efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do
Cargo de Secretária Legislativa II, contados a partir de 01 de maio de 2025, com
a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei
Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto
Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de
agosto de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos
17 dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE



www.cafezal.com.br
Av. Nilo Oscar, 504 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 19.524.632/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, ADJUDICO E HOMOLOGO, em favor da empresa eleita
relacionada, o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada
pela Portaria nº. 061/2025 de 17/01/2025, sobre o Processo nº. 8/2025, Pregão
eletrônico nº 3/2025, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada
em prestação de serviços de desobstrução e limpeza bueiros e galerias de
forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojetamento
transporte e destinação final de resíduos.

DOTAÇÃO	NAT.	PR	RED.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
DOTAÇÃO COMPLETA				
0907.19.354.1400.3.000.	390009	505	180	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0907.19.354.1400.3.001.	390009	300	171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM S
Valor total de Dotação R\$				
274.600,00				

Vencedor: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI. Vencedor do certame.
Perfazendo um montante de R\$ 276.110,10 (duzentos e setenta e cinco mil cento e
dezoito reais e dez centavos).

Cafetal do Sul, 23 de abril de 2025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada,
com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e em conformidade com o parecer
jurídico acostado aos autos.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.
OBJETO: Contratação da Dupla João Lucas e Gleber, para apresentação artística
no 36º Aniversário do Município de Ivaté.
INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
EMPRESA: JAIR DOS SANTOS JUNIOR 06470455913
CNPJ: 31.379.009/0001-89
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
Prefeitura Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Edição Nº 13-296